

**Esclarecimento** 22/03/2022 14:10:27

ESCLARECIMENTO 06 - A Licitante questiona: Em análise a resposta apresentada, em especial a pergunta "4", solicitamos ainda o seguinte esclarecimento: "4 - Qual convenção foi utilizada para estimativa? Resposta: Em contratação anterior foi utilizada a Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação e Locação de Mão de Obra de Mato Grosso. Quanto a convenção verificar as regras dispostas no edital." A convenção utilizada foi a do ano de 2021 ou 2022?

Fechar

**Resposta** 22/03/2022 14:10:27

Em resposta A Unidade Técnica respondeu: "informo que a coleta de preços foi realizada em outubro/2021 e que a SGC utiliza de muitas formas para a obtenção de preços referenciais, e que neste caso, obtivemos na grande maioria preços no mercado local. E que por conseguinte, vislumbramos que foram ofertados valores pela convenção de 2021." Não obstante a resposta acima, atentem-se quanto as regras alusivas a proposta e Convenção Coletiva disciplinadas no edital.

Fechar

RES: QUESTIONAMENTO - PE 11/2022 - TRE MT - INF 79/2022 - LUPPA

LAERTE RUIZ DE AQUINO

ter 22/03/2022 12:42

Para: MAKSEN AUGUSTO DO NASCIMENTO <maksen@tre-mt.jus.br>;

Cc: Seção De Gerenciamento De Compras <sgc@tre-mt.jus.br>;

Prezado Sr. Pregoeiro!

Em resposta, informo que a coleta de preços foi realizada em outubro/2021 e que a SGC utiliza de muitas formas para a obtenção de preços referenciais, e que neste caso, obtivemos na grande maioria preços no mercado local.

E que por conseguinte, vislumbramos que foram ofertados valores pela convenção de 2021.

Atenciosamente,

Laerte Ruiz de Aquino
Seção de Gerenciamento de Compras
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso
65 3362-8070

De: MAKSEN AUGUSTO DO NASCIMENTO <maksen@tre-mt.jus.br>

Enviada em: terça-feira, 22 de março de 2022 11:48

Para: Seção De Gerenciamento De Compras <sgc@tre-mt.jus.br>

Cc: GILSON HENRIQUE VERLANGIERI CARMO <gilson@tre-mt.jus.br>

Assunto: Enc: QUESTIONAMENTO - PE 11/2022 - TRE MT - INF 79/2022 - LUPPA

Prezados Colegas da Seção de Gerenciamento de Compras, bom dia!

Ref. Pregão eletrônico nº 11/2022, Sei nº 05827.2021-4

Solicito aporte técnico quanto ao questionamento lançado na mensagem eletrônica abaixo.

No intuito de facilitar reproduzo o questionamento:

"4 - Qual convenção foi utilizada para estimativa? Resposta: Em contratação anterior foi utilizada a Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação e Locação de Mão de Obra de Mato Grosso. Quanto a convenção verificar as regras dispostas no edital."

A convenção utilizada foi a do ano de 2021 ou 2022?"

Na oportunidade, esclareço que a sessão pública alusiva ao Pregão em referência está agendada para ocorrer em 29/03/2022 às 10h00 (horário de Brasília).

Atenciosamente,

Maksen Augusto do Nascimento
Pregoeiro

De: Jurídico - MEP Licitações <juridicos.mep@gmail.com>

Enviado: terça-feira, 22 de março de 2022 10:29

Para: MAKSEN AUGUSTO DO NASCIMENTO

Cc: npreg; Priscila C. das Mercês - MEP Licitações

Assunto: Re: QUESTIONAMENTO - PE 11/2022 - TRE MT - INF 79/2022 - LUPPA

Prezado, bom dia!

Primeiramente, agradeço pelo breve retorno.

Em análise a resposta apresentada, em especial a pergunta "4", solicitamos ainda o seguinte esclarecimento:

"4 - Qual convenção foi utilizada para estimativa? Resposta: Em contratação anterior foi utilizada a Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação e Locação de Mão de Obra de Mato Grosso. Quanto a convenção verificar as regras dispostas no edital."

A convenção utilizada foi a do ano de 2021 ou 2022?

Atenciosamente,

Tayla Brizia dos Reis

Advogada - OAB/MT nº 25.268

Jurídico

MEP Licitações

Edifício Avant Garde Business - Sala 1004 e 1005

Avenida Miguel Sutil, 8388, Santa Rosa

CEP 78.040-365 - Cuiabá/MT

(65) 3028-4200

(65) 9915-0373

Em ter., 22 de mar. de 2022 às 09:44, MAKSEN AUGUSTO DO NASCIMENTO <maksen@tre-mt.jus.br> escreveu:

Senhora Licitante, bom dia!

Foi publicado no sistema Compras. gov. br a resposta do pedido de esclarecimento veiculado na mensagem eletrônica abaixo.

Atenciosamente,

Maksen Augusto do Nascimento
Pregoeiro

De: Jurídico - MEP Licitações <juridicos.mep@gmail.com>

Enviado: terça-feira, 22 de março de 2022 09:35

Para: npreg; Priscila C. das Mercês - MEP Licitações

Assunto: Re: QUESTIONAMENTO - PE 11/2022 - TRE MT - INF 79/2022 - LUPPA

Prezados, bom dia!

Algum retorno sobre o questionamento apresentado?

Atenciosamente,

Tayla Brizia dos Reis

Advogada - OAB/MT nº 25.268

Jurídico

MEP Licitações

Edifício Avant Garde Business - Sala 1004 e 1005

Avenida Miguel Sutil, 8388, Santa Rosa

CEP 78.040-365 - Cuiabá/MT

(65) 3028-4200

(65) 9915-0373

Em seg., 21 de mar. de 2022 às 08:46, Jurídico - MEP Licitações <juridicos.mep@gmail.com> escreveu:

Prezados, bom dia!

Acerca do Pregão Eletrônico nº 11/2022, a ser realizado em 29.03.2022, solicitamos os seguintes esclarecimentos.

- 1 - Qual a alíquota do ISS?
- 2 - Qual o valor da tarifa do vale transporte?
- 3 - Algum funcionário faz jus a insalubridade e periculosidade?
- 4 - Qual convenção foi utilizada para estimativa?
- 5 - Qual a relação de uniforme obrigatório e EPI?
- 6 - Tem modelo de planilha em excel ?

Aguardamos o breve retorno.

Atenciosamente,

Tayla Brizia dos Reis

Advogada - OAB/MT nº 25.268

Jurídico

MEP Licitações

Edifício Avant Garde Business - Sala 1004 e 1005

Avenida Miguel Sutil, 8388, Santa Rosa

CEP 78.040-365 - Cuiabá/MT

(65) 3028-4200

(65) 9915-0373